



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

SÚMULA: Aumenta e altera o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

| | | |
|--|---|---------------------|
| Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS | | |
| Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX. | | |
| Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE | | |
| Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Função: 10– Saúde | | |
| Subfunção: 301 – Atenção Básica | | |
| Código | Ação | Produto |
| 2.037 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS | Pacientes Atendidos |
| Ano | Valor | |
| 2020 | 16.000,00 | |
| Unidade de Medida | Pessoas | |

Art. 2º - Fica alterado o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal N° 1.754 de 30/05/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as ações abaixo indicadas:

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambára -PR

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS

Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.

Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10– Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Código Ação

| Código | Ação | Produto |
|--------|---|---------------------|
| 2.037 | MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS | Pacientes Atendidos |

| Ano | Valor |
|--------------------|-----------|
| 2020 | 83.000,00 |
| Unidade de Pessoas | |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára-Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2020.

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambárá -PR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº. 29/2020 trata o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suplementação do projeto/ atividade e despesas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19).

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Cambárá, 04 de junho de 2020

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal